



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO N° 02/2014

O Prefeito do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo 02/2014, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam relacionadas no **Anexo I** deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** para os candidatos na condição de **Pessoa com Necessidades Especiais – PNEs**, e demais solicitações de **Condições Especiais**.

I – Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições na condição de Pessoa com Necessidades Especiais – PNEs.

**Art. 2º** Ficam relacionadas no **Anexo II** deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** para os candidatos na condição de **Ampla Concorrência**.

I – Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

**Art. 3º** Quanto ao Indeferimento das Inscrições, caberá interposição de recursos nos termos do Item 7 do Edital de Abertura 02/2014.

I - Os recursos deverão ser interpostos em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.omniconcursos.com.br](http://www.omniconcursos.com.br), na **ÁREA DO CANDIDATO**, através do link "Recurso contra o Indeferimento das Inscrições", no período das **08h até às 23h59min do dia 15/01/2015**.

**Art. 4º** A Prova Objetiva será aplicada da data provável de **24/01/2015**, em horário e local a ser divulgado na data provável de **19/01/2015** no endereço eletrônico [www.omniconcursos.com.br](http://www.omniconcursos.com.br).

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Abelardo Luz/SC, 14 de janeiro de 2015.

DILMAR ANTONIO FANTINELLI  
Prefeito Municipal